



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 032/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 024/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DO TCU - ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 1053/2017-TCU/SECEX-MG**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG004/2017, cujo objetivo é o atendimento do OFÍCIO Nº 1053/2017-TCU/SECEX-MG E OFÍCIO Nº 1041/2017-TCU/SECEX-MG - PROCESSO TC 014.832/2017-8, constante do PAINT 2017.

A Universidade Federal de Alagoas foi objeto de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União - através de sua Secretaria de Controle Externo em Minas Gerais, com o objetivo de realizar produção de conhecimento para subsidiar futuras ações de controle acerca da concessão de bolsas pela Universidade Federal de Alagoas e pela Fundepes.

O TCU enviou à Auditoria Geral (AG) os OFÍCIOS Nº 1053/2017-TCU/SECEX-MG e Nº 1041/2017-TCU/SECEX-MG, informando sobre o início da coleta de dados. Juntamente com o ofício, a Corte de Contas remeteu, por e-mail, planilhas eletrônicas para preenchimento com as informações solicitadas.

Após análise dos ofícios enviados pela TCU, a equipe técnica da Auditoria Geral encaminhou o e-mail do TCU ao Gabinete Reitoral, Progep e Fundepes, para colheita das informações e documentos solicitados.

A Auditoria Geral deu ciência ao Gabinete Reitoral acerca da atividade de auditoria desenvolvida pelo TCU, ao que a Magnífica Reitora tratou de estabelecer uma agenda permanente com os gestores das unidades envolvidas para expor a necessidade de disponibilização das informações e documentos solicitados pelo TCU.

O TCU ainda expediu o Ofício de Requisição N° 1810/2017-TCU/SECEX-MG reiterando o quanto fora solicitado nos ofícios anteriormente enviados.

Numa ação conjunta da equipe técnica da Auditoria Geral com os gestores das unidades envolvidas, todos os ofícios de requisição de informações e documentos expedidos pelo TCU foram atendidos pela Ufal, de modo que a Universidade atendeu a tudo quanto fora requisitado pela Corte de Contas durante a execução da sua atividade de auditoria.

Insta necessário esclarecer que todo o trabalho de auditoria realizado pelo TCU foi executado por sua Secretaria de Controle Externo em Minas Gerais, de modo que os auditores do Tribunal não compareceram *in loco* na Ufal, tendo sido mantido contato permanente entre a Auditoria Geral e o TCU via mensagens eletrônicas de e-mail.

Até a data de expedição do presente relatório de auditoria, o Tribunal de Contas da União ainda não havia proferido Acórdão sobre a atividade de auditoria realizada por seus auditores.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando à viabilização da demanda do TCU dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna encontra-se sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos constam no Arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo N° 23065.019728/2017-11, anteriormente citado.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda do Tribunal de Contas da União - TCU comunicada através do OFÍCIO N° 1053/2017-TCU/SECEX-MG E OFÍCIO N° 1041/2017-TCU/SECEX-MG - PROCESSO TC 014.832/2017-8.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

OFÍCIO N° 1053/2017-TCU/SECEX-MG E OFÍCIO N° 1041/2017-TCU/SECEX-MG - PROCESSO TC 014.832/2017-8.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Cumprimento do atendimento do OFÍCIO N° 1053/2017-TCU/SECEX-MG E OFÍCIO N° 1041/2017-TCU/SECEX-MG - PROCESSO TC 014.832/2017-8.

a) Evidência:

Ofício N° 358/2017/GR-UFAL, expedido pelo Chefe de Gabinete da Reitora, disponibilizando todas as informações solicitadas pelo TCU/MG.

b) Fato:

A Auditoria Geral atuou no sentido de providenciar o pronto e tempestivo atendimento do que fora solicitado pela equipe de auditoria do TCU, remetendo as respostas, via e-mail, conforme solicitado por aquele Tribunal.

V) CONCLUSÃO

A auditoria interna da UFAL tem como dever institucional prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No tocante à viabilização das demandas da Corte de Contas, especificamente ao atendimento da atividade de auditoria do OFÍCIO N° 1053/2017-TCU/SECEX-MG E OFÍCIO N° 1041/2017-TCU/SECEX-MG - PROCESSO TC 014.832/2017-8, esta Auditoria Geral respondeu a todas as questões constantes do questionário eletrônico, dentro do prazo estabelecido pelo TCU.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria N° 025/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere **a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados

sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:**

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 23/06/2017 a 23/06/2017.

Execução: 23/06/2017 a 09/10/2017.

Relatório: 27/11/2017 a 27/11/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 27 de novembro de 2017.

André Luiz Salgueiro Guedes
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Protempore* da UFAL